

## Frontispício

ATA N.º 08

REUNIÃO:      ORDINÁRIA         ORDINÁRIA PÚBLICA         EXTRAORDINÁRIA  

**DATA DA REUNIÃO:** Dois de março de dois mil e vinte.

**LOCAL DA REUNIÃO:** Sala de reuniões do 3.º piso do Edifício dos Paços do Concelho.

**PRESIDIU:** O Senhor Presidente da Câmara, Eng.º António Domingos da Silva Tiago.

### PRESENCAS E FALTAS

- Presidente:

*António Domingos da Silva Tiago – Presente.*

- Vereadores:

*José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho – Presente.*

*Emília de Fátima Moreira dos Santos – Presente.*

*Sandra Raquel de Vasconcelos Lameiras – Presente.*

*Ana Miguel Ferreira da Silva Vieira de Carvalho – Presente.*

*José António Andrade Ferreira – Presente.*

*Mário Nuno Alves de Sousa Neves – Presente.*

*Jaime Manuel da Silva Pinho – Presente.*

*Paulo Fernando de Sousa Ramalho – Presente.*

*Paula Cristina Romão Pereira – Presente.*

*Marta Moreira de Sá Peneda – Presente.*

**INÍCIO DA REUNIÃO:** Dezasseis horas.

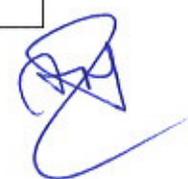
**ENCERRAMENTO:** Dezoito horas e cinco minutos.

**SECRETARIOU A REUNIÃO:** A Diretora do DFP, Dra. Alexandra Carvalho.

**ORDEM CRONOLÓGICA POR QUE FORAM TRATADOS OS ASSUNTOS:** A ordem da própria agenda.

PRESTOU COLABORAÇÃO TÉCNICA: -----

11





<i>PONTO N.º</i>	<i>ASSUNTO</i>	<i>PÁGINA</i>	<i>RESOLUÇÃO</i>
	- <u>Ponto Prévio.</u>	1, 1A a 1C	<p><b><u>Intervenções:</u></b></p> <p>1) Exm.os(as) Senhores(as) Vereadores(as):</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Dra. Ana Miguel Vieira de Carvalho.</li> <li>- Dr. Jaime Manuel da Silva Pinho;</li> <li>- Eng.ª Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras;</li> <li>- Dr. José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho;</li> <li>- Prof.ª Doutora Paula Cristina Romão Pereira;</li> </ul> <p>2) Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago.</p> <p>3) Prestação de esclarecimentos de natureza técnica pelo Dr. Joaquim Acácio Belo Faustino, Diretor do DRHAG, em relação às dúvidas suscitadas sobre o Programa de Estágios para a Administração Local, na Reunião de Câmara realizada no dia 03 de fevereiro.</p>
1	- <u>Período de Antes da Ordem do Dia.</u>	1.1, 1.1A a 1.1C	<p><b><u>Intervenções:</u></b></p> <p>2) Exm.os(as) Senhores(as) Vereadores(as):</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Dr. Jaime Manuel da Silva Pinho;</li> <li>- Prof.ª Doutora Paula Cristina Romão Pereira;</li> <li>- Dra. Emília de Fátima Moreira dos Santos;</li> </ul> <p>2) Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago.</p>

<b>PONTO N.º</b>	<b>ASSUNTO</b>	<b>PÁGINA</b>	<b>RESOLUÇÃO</b>
2	<p>- <u>Pedido de crédito de mensalidade para os alunos das Escolas de Natação da Piscina de Gueifães.</u></p> <p>Informação n.º 6659/20, elaborada pelo Chefe de Divisão de Gestão e Equipamentos Desportivos, Dr. António Paulo dos Santos Queirós.</p>	2, 2A e 2B	Aprovação da informação, por unanimidade.
3	<p>- <u>Realização da 25.ª Edição do Festival Internacional de Teatro Cómico da Maia – a realizar entre os dias 2 e 11 de outubro de 2020.</u></p> <p>Proposta n.º 1610/20, subscrita pelo Senhor Vereador do Pelouro da Cultura, Doutor Mário Nuno Alves de Sousa Neves.</p>	3, 4, 4.1, 4A a 4E	<p>Aprovação da proposta, por unanimidade.</p> <p><b><u>Intervenções:</u></b></p> <p>1) Exm.os(as) Senhores(as) Vereadores(as):</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Dr. José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho;</li><li>- Eng.ª Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras;</li><li>- Doutor Mário Nuno de Sousa Neves.</li></ul> <p>3) Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago.</p>
4	<p>- <u>Realização de Co Produções no Fórum da Maia em 2020.</u></p> <p>Proposta n.º 614/20, subscrita pelo Senhor Vereador do Pelouro da Cultura, Doutor Mário Nuno Alves de Sousa Neves.</p>	5, 5A a 5C	Aprovação da proposta, por unanimidade.
5	<p>- <u>Realização das Férias Culturais de 2020.</u></p> <p>Proposta n.º 3991/20, subscrita pelo Senhor Vereador do Pelouro da Cultura, Doutor Mário Nuno Alves de Sousa Neves.</p>	6, 6A a 6C	Aprovação da proposta, por unanimidade.

<b>PONTO N.º</b>	<b>ASSUNTO</b>	<b>PÁGINA</b>	<b>RESOLUÇÃO</b>
6	<p>- <u>Transferência de farmácia no concelho da Maia (Farmácia Firmeza).</u></p> <p>Requerente: SNS – Serviço Nacional de Saúde.</p> <p>Informação n.º 50 293/19, elaborada pelo Técnico Eng.º Paulo Renato Matos.</p>	7, 7.1 a 7.2, 7A a 7J	<p>Aprovação da emissão de parecer favorável, por unanimidade.</p> <p><b><u>Intervenções:</u></b></p> <p>1) Exma Senhora Vereadora: - Eng.º Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras.</p> <p>2) Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago.</p> <p>Declaração de voto da Coligação “Um Novo Começo” ditada para a ata: “A Coligação “Um Novo Começo” regista o atraso deste ponto numa agenda de reunião de Câmara dado que foi ultrapassado o prazo legal que a Câmara Municipal da Maia tinha para emitir o seu parecer sobre este assunto. Assim, foi com perplexidade que se constatou a aprovação desta alteração de localização no dia 24 de fevereiro conforme publicado no <i>site</i> do INFARMED, pelo que a aprovação deste ponto não goza de qualquer eficácia”.</p>
7	<p>- <u>Lugar de estacionamento privativo reservado a pessoa com mobilidade reduzida – Rua dos Maias, na Freguesia da Cidade da Maia.</u></p> <p>Proposta n.º 2520/20, subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal da Maia, Eng.º António Domingos da Silva Tiago.</p>	8, 8.1, 8A a 8P	<p>Aprovação da proposta, por unanimidade.</p> <p><b><u>Intervenções:</u></b></p> <p>1) Exmo Senhor Vereador: - Dr. José António Andrade Ferreira.</p> <p>2) Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago.</p>

Data: 02 MAR 2020  
Fl. D

<b>PONTO N.º</b>	<b>ASSUNTO</b>	<b>PÁGINA</b>	<b>RESOLUÇÃO</b>
8	<p>- <u>Postura de trânsito na Zona do Chantre, na Freguesia da Cidade da Maia.</u></p> <p>Proposta n.º 52 255/19, subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal da Maia, Eng.º António Domingos da Silva Tiago.</p>	9, 9A a 9F	<p>Aprovação da proposta, por unanimidade.</p> <p>Apresentação à Assembleia Municipal, nos termos e para os efeitos da alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.</p>
9	<p>- <u>Postura de trânsito na Rua Maria Custódia Pereira da Silva, na freguesia de Moreira.</u></p> <p>Proposta n.º 41 823/19, subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal da Maia, Eng.º António Domingos da Silva Tiago.</p>	10, 10A a 10D	<p>Aprovação da proposta, por unanimidade.</p> <p>Apresentação à Assembleia Municipal, nos termos e para os efeitos da alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.</p>
10	<p>- <u>Postura de trânsito na Rua de Ferronho e Av. De Álvaro Anes Madureira, Freguesia do Castelo da Maia.</u></p> <p>Proposta n.º 8345/20, subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal da Maia, Eng.º António Domingos da Silva Tiago..</p>	11, 11A a 11E	<p>Aprovação da proposta, por unanimidade.</p> <p>Apresentação à Assembleia Municipal, nos termos e para os efeitos da alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.</p>
11	<p>- <u>Postura de trânsito na Rua da Caralinda, Rua do Choupelo, Rua do Monte e Rua da Travessa, Freguesia de Vila Nova da Telha.</u></p> <p>Proposta n.º 8343/20, subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal da Maia, Eng.º António Domingos da Silva Tiago.</p>	12, 12A a 12E	<p>Aprovação da proposta, por unanimidade.</p> <p>Apresentação à Assembleia Municipal, nos termos e para os efeitos da alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.</p>

Data: 02 MAR 2020  
Fl. E

PONTO N.º	ASSUNTO	PÁGINA	RESOLUÇÃO
12	<p>- <u>1.º Auto de Vistoria.</u></p> <p>“Construção de habitação social, com vista a realojamento no âmbito do alargamento da A4, no Lugar da Granja, Freguesia de Águas Santas, loteamento de iniciativa municipal e construção de 14 fogos de habitação, A 4/2012 PO 22301 – relativo ao contrato inicial”</p> <p>Adjud: Construções Ezequiel Pinho Moreira, Lda..</p>	13 e 13A	Aprovação do auto, por unanimidade.
13	<p>- <u>Pedido de isenções de taxas.</u></p> <p>Informações n.ºs 887/20, 2367/20, 3886/20, 3887/20, 4874/20, 35590/19 e 5811/20, elaboradas pelo Departamento de Finanças e Património.</p>	14, 14.1, 14A a 14CT	Aprovação dos pedidos de isenções de taxas, por unanimidade. <p><b>Intervenções:</b></p> <p>1) Exmo Senhor Vereador:</p> <p>- Dr. José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho.</p> <p>2) Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago.</p>
14	<p>- <u>Pedidos de isenção de taxas – Ratificações.</u></p> <p>Informações n.ºs 3523/20, 4515 e 4461, elaboradas pelo Departamento de Finanças e Património.</p>	15, 15A a 15K	Ratificação dos pedidos de isenções de taxas, por unanimidade.
15	<p>- <u>Pedido de averbamento do titular da licença de táxi 02/2006.</u></p> <p>Requerente: Erikika Táxis, Unipessoal, Lda..</p>	16 e 16A	Aprovação do deferimento do averbamento, por unanimidade.

PONTO N.º	ASSUNTO	PÁGINA	RESOLUÇÃO
16	<p>- <u>Pedido arrendamento do parque antigo Tribunal.</u> Requerente: Confeitaria Miramaia Gourmet, Lda..</p>	17, 17.1, 17A a 17AE	<p>Aprovação do arrendamento do parque, por unanimidade.</p> <p><b>Intervenções:</b></p> <p>1) Exm.os(as) Senhores(as) Vereadores(as):</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Dr. José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho;</li><li>- Prof.ª Doutora Paula Cristina Romão Pereira.</li></ul> <p>2) Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago.</p>
17	<p>- <u>Procedimento n.º 66/2020 de “Reabilitação Urbana da Praça 5 de outubro, na freguesia do Castelo da Maia – Revisão de preços provisória”.</u> Proposta de revisão de preços provisória. Informação n.º 2804/20, elaborada pelo Serviço de Contratação Pública.</p>	18, 18.1, 18A a 18M	<p>Aprovação da proposta de revisão de preços provisória, por unanimidade.</p> <p><b>Intervenções:</b></p> <p>1) Exm.os(as) Senhores(as) Vereadores(as):</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Dr. Jaime Manuel da Silva Pinho;</li><li>- Dra. Marta Moreira de Sá Peneda.</li></ul> <p>2) Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago.</p>
18	<p>- <u>INE - Retorno de Informação Personalizada Municípios do SIOU.</u> Proposta n.º 8164/20, subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago.</p>	19, 19A a 19H	<p>Tomado conhecimento.</p> <p>Apresentação à Assembleia Municipal, nos termos e para os efeitos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.</p>

Data: 02 MAR 2020  
Fl. G

<b>PONTO N.º</b>	<b>ASSUNTO</b>	<b>PÁGINA</b>	<b>RESOLUÇÃO</b>
19	<p>- <u>Relatório Trimestral de Execução Orçamental relativo ao 3.º trimestre de 2019 da Empresa Metropolitana de Estacionamento da Maia, E.M..</u></p> <p>Ofício n.º 6466/20, Empresa Metropolita de Estacionamento da Maia, E.M..</p>	20, 20A a 20AM	<p>Tomado conhecimento.</p> <p>Apresentação à Assembleia Municipal, nos termos e para os efeitos da alínea e) do n.º 1 do artigo 42.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua redação atual.</p>

Data: 20 / 03 / 02

Fl. ( 1 )

**PONTO PRÉVIO.**-----

-----Como ponto prévio à reunião ordinária daquele dia, a Senhora Vereadora, Dra. Ana Miguel Vieira de Carvalho, no seguimento de algumas questões que foram colocadas sobre o processo de Programa de Estágios para a Administração Local (PEPAL), achou por bem chamar a reunião de Câmara o Diretor do DRHAG, Dr. Joaquim Belo Faustino, para esclarecer as dúvidas que houvesse acerca daquele procedimento. --

-----O Senhor Vereador, Dr. Jaime Manuel da Silva Pinho interveio, falando sobre as questões que tinha colocado numa reunião anterior, sendo a primeira relativamente à admissibilidade, para este tipo de estágios, de as pessoas concorrerem mais do que uma vez e serem admitidas para estágio mais do que uma vez, pois da leitura que fez à legislação em vigor tal não seria permitido. Mais referiu o Senhor Vereador, não tanto sobre a legalidade do ato, mas sim sobre a sua moralidade e a sua ética, que saber que tinham presidentes de júri, pelo menos dois que foi possível identificar, que admitiram entre si familiares cruzados, mais concretamente, um dos presidentes de júri era o Senhor Diretor do Departamento de Recursos Humanos e Administração Geral, e outro era o Dr. Vítor Dias, os quais e, concursos de áreas cruzadas, foi admitido num o filho do Senhor Diretor de Recursos Humanos e Administração Geral e noutra a filha do Senhor Dr. Vítor Dias. Mais acrescentou o Senhor Vereador que estas eram as questões que colocou, e em que, mais do que a legalidade dos atos, era a questão moral e ética que estava em cima da mesa naqueles concursos. -----

-----O Dr. Joaquim Belo Faustino, Diretor do DRHAG, afirmou que, quanto à primeira questão que o Senhor Vereador colocava, a lei permitia a candidatura de pessoas que já tivessem frequentado o PEPAL, não se lhes atribuindo o carácter de prioridade, ou seja, se houvessem candidatos que não tivessem frequentado aquele PEPAL esses candidatos teriam sempre preferência, desde que fossem aprovados no procedimento concursal. Mais acrescentou o Diretor do DRHAG que efetivamente tinham tido candidatos que já tinham feito o PEPAL, assim estando indicados na documentação de com

Data: 20 / 03 / 02

Fl. ( 1A )

curso e na medida em que houvessem candidatos que não tivessem frequentado aquele estágio PEPAL, e ficassem aprovados, ficariam sempre à frente dos outros que já o tivessem frequentado. Mais acrescentou que houve uma candidata que foi admitida e que já tinha frequentado o PEPAL, sendo que a sua escolha resultou do facto de serem três os candidatos, em que um deles não chegou a reunir os requisitos exigidos e o outro foi reprovado pelo júri do concurso, restando assim a candidata que já tinha feito o PEPAL e que foi admitida. Em relação à segunda questão do Senhor Vereador, o Diretor do DRHAG afirmou que percebia perfeitamente a questão da moralidade, mas acrescentava que o Dr. Vítor Dias não foi júri em nenhum concurso onde tivesse concorrido o filho do Diretor DRHAG, não se tendo pronunciado em caso algum sobre aquele candidato, simplesmente porque não fez parte dos júris onde ele se apresentou. Mais acrescentou que fez parte de júris aos quais a filha do Dr. Vítor Dias foi concorrente, sendo que no concurso onde ela foi selecionada, ele não fez parte desse júri, sendo que esse concurso para a área do ambiente foi composto pela Dra. Susana Soares, a Dra. Susana Pinho e a Dra. Susana Pinto, e inclusive, num dos concursos em que foi presidente do júri, a filha do Dr. Vítor Dias ficou em terceiro lugar, não sendo admitida nesse concurso. Assim, prosseguiu o Diretor do DRHAG, a questão da moralidade nestes concursos não se colocou, pois, o Dr. Vítor Dias não entrevistou nem avaliou a candidatura do seu filho, e ele tinha avaliado a candidatura da filha do Dr. Vítor Dias, mas tal como avaliou outros candidatos, sendo que a referida candidata ficou em terceiro lugar no concurso em que foi presidente do júri, não sendo admitida. -----

-----A Senhora Vereadora, Eng.<sup>a</sup> Sandra Vasconcelos Lameiras perguntou então se a filha do Dr. Vítor Dias não tinha sido admitida, tendo o Diretor do DRHAG respondido que não tinha sido admitida no concurso em que ele era o presidente de júri, mas que ela foi candidata a três procedimentos, tendo sido admitida no concurso da área do ambiente. -----

-----A Senhora Vereadora, Eng.<sup>a</sup> Sandra Vasconcelos Lameiras afirmou que o Dr. Belo Faustino era o Diretor de Recursos Humanos da Câmara Municipal tinha acabado de dizer que num dos concursos de estágio PEPAL tinha sido admi

Data: 20 / 03 / 02

Fl. ( 1B )

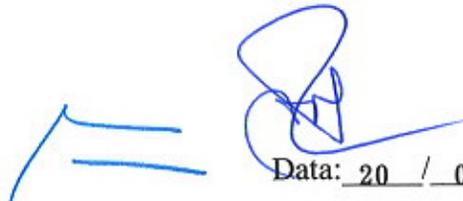
tido o seu filho, pelo que perguntava se não achava que existia ali um conflito ético, tendo o Dr. Belo Faustino respondido que não, que não achava que não fosse ético pois o júri era autónomo e nada tinha a ver com as suas funções, assim como a Senhora Vereadora dos Recursos Humanos ou o Senhor Presidente da Câmara tiveram qualquer interferência nestes concursos e na escolha dos candidatos. -----

-----O Senhor Vereador, Dr. Jaime Manuel da Silva Pinho perguntou ao Diretor do DRHAG se achava normal que a filha do Dr. Vítor Dias, no concurso em que foi admitida, tinha entrado com a pior nota curricular e saído como primeira classifica, tendo o Diretor do DRHAG respondido que sim, pois existia uma ponderação para a entrevista e uma ponderação para a avaliação curricular, pelo que a questão teria que ser colocada aos membros do júri daquela referência P, que era a referência do concurso em que ela foi admitida. -----

-----O Senhor Vereador, Dr. José Francisco Vieira de Carvalho perguntou qual era a pontuação da candidata em termos curriculares, tendo o Diretor do DRHAG respondido que eram de dez valores, sendo a mais baixa em nove candidatos, e que na entrevista registou dezasseis valores, sendo a candidata mais pontuada e, daí ter sido admitida. -----

-----O Senhor Vereador Jaime Manuel da Silva Pinho afirmou que quanto às suas questões estava esclarecido, mas que dizia que pese embora tudo aquilo que ali tinha sido dito tinha uma lógica de legalidade, era obrigado a pensar que, sendo o Dr. Joaquim Belo Faustino o Diretor dos Recursos Humanos e Administração Geral, e como tal o responsável pela organização e pela forma como os concursos decorriam, o seu filho nunca deveria ter sido candidato, colocando dúvidas sobre a questão ética e moral daquela questão. -----

-----O Senhor Presidente afirmou que ficou surpreendido com toda aquela questão, pois nem sabia nem conhecia as listas de candidatos, mas que achava que, independentemente da legalidade, valia a pena refletir-se sobre aquelas questões de moralidade e ética, que não era somente aplicável aos políticos. -----

  
Data: 20 / 03 / 02

Fl. ( 1C )

-----A Senhora Vereadora, Prof.<sup>a</sup> Paula Cristina Romão pediu a sua intervenção, afirmando que na altura das AEC'S, já naquela altura alertou para esse problema, porque o peso que era dado às entrevistas foi, naquele caso, de 70%, o que significava que tudo era possível nas entrevistas e a ponderação curricular era algo que deveria ser valorizado, em detrimento da entrevista. Mais referiu a Senhora Vereadora que aquilo lançava ali um grande desconforto, pois se não era ilegal conduzia a suspeições que pretendiam evitar. -----

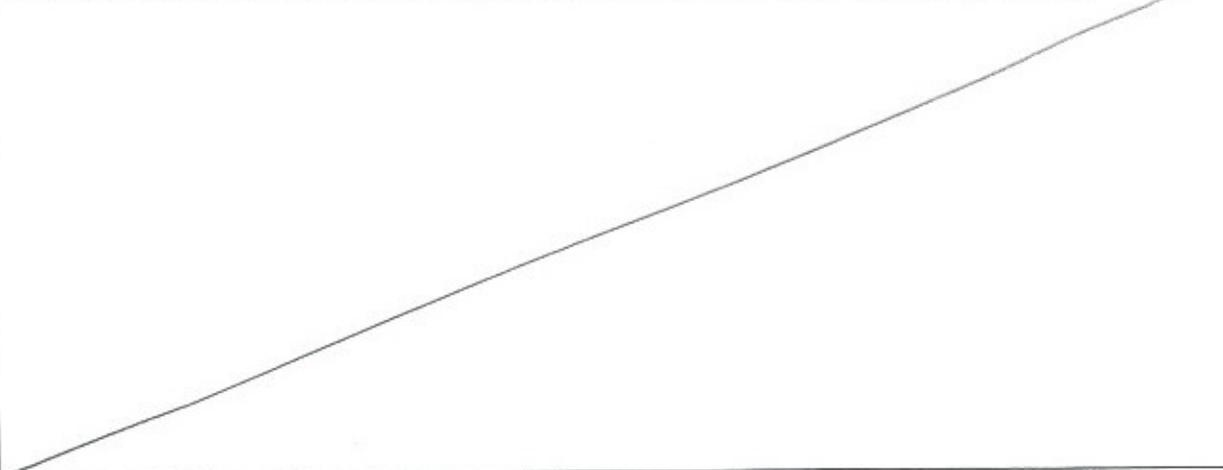
-----O Diretor do DRHAG afirmou, a esse propósito, que no concurso das AEC'S para artes, um dos candidatos, que era o seu filho, ficou em 134.º lugar, a dez lugares do fim e se o Diretor do Departamento tivesse ali alguma influência naquelas decisões, com certeza que já a tinha tomado naquela altura. -----

-----A Senhora Vereadora, Prof.<sup>a</sup> Paula Cristina Romão, questionou o Senhor Diretor do Departamento de Recursos Humanos e Administração Geral, de quantos filhos tinha a candidatar-se às AECS. -----

-----O Senhor Diretor de Departamento respondeu que teve dois filhos a candidatar-se às AECS. -----

-----A Senhora Vereadora, Prof.<sup>a</sup> Paula Cristina Romão referiu que talvez devesse falar numa outra situação, questionando se tinha ficado ou não. -----

-----Acrescentou a Senhora Vereadora que fazia suas as palavras do Senhor Presidente, e que as questões de ética eram muito importantes. -----



Data: 20 / 03 / 02

Fl. ( 1.1 )

PONTO N.º 1

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.-

----- A Senhora Vereadora, Prof.<sup>a</sup> Doutora Paula Cristina Romão interveio, falando sobre a Gala da Educação, fazendo jus à meritória apresentação dos dois técnicos da educação, a Dra. Sandra e o Dr. Nuno, que têm sempre aquela boa disposição e a forma de saber conectar com todas as pessoas, e assim gostaria de dar ali aquela nota.

-----Mais acrescentou a Senhora Vereadora, relativamente à Gala da Educação em si mesma, como esta se tratava de uma gala de mérito e excelência escolar, pensava que seria muito interessante ter mesmo os dados em acetatos, não só dos próprios alunos em si, mas que tivesse dados quantitativos e qualitativos que evidenciassem a excelência dos resultados dos alunos na Maia, porque se assim não fosse a Gala da Educação mais parecia um sarau escolar de nível concelhio.

----- Mais referiu a Senhora Vereadora que deixava ali uma sugestão de, na próxima Gala, tivesse uma duração inferior a três horas, pois pensava que acabava muito tarde, e que não fosse a Gala encerrada com um colégio privado e que esse destaque fosse dado a uma escola pública e que na própria Gala fosse, de facto, apresentados dados qualitativos e quantitativos que evidenciassem a excelência escolar não só daqueles alunos, mas também dos agrupamentos do concelho da Maia.

----- Mais referiu a Senhora Vereadora que seria assim que todos saíam dali com um valor acrescentado, coisa que, mais uma vez, não tinha sucedido, pois aquilo mais parecia um sarau do que uma Gala da Educação.

-----Mais acrescentou a Senhora Vereadora que tinha observado numa notícia que tinha saído no JN, relativamente à falta de funcionários aos meninos autistas, sendo algo que tem vindo a alertar em diversas reuniões de Câmara, e, agora, infelizmente tinha sido notícia e isto seria evitável se, realmente, já se tivesse agido em tempo

=

Data: 20 / 03 / 02

Fl. ( 1.1A)

útil. -----

-----Mais referiu a Senhora Vereadora que eram situações que, no final da anterior reunião, o Senhor Presidente afirmara que estava preocupado com minudências, achando que aqueles assuntos não eram minudências, tanto mais que aqueles pais tinham imensas dificuldades com aqueles miúdos, e desta forma gostaria de saber junto do Senhor Presidente e da Senhora Vereadora da Educação, o que é que estava a ser feito, relativamente àquela falta de tarefeiros e de assistentes operacionais, cuja responsabilidade era única e exclusiva do município, pois aquela falha era ao nível do pré-escolar e 1.º ciclo, sendo que aquela situação já se arrastava há bastantes meses, e por isso gostaria de saber o que é que se poderia fazer em tempo útil.-----

-----A Senhora Vereadora da Educação, Dra. Emília Santos, informou que, quanto à Gala da Educação, não iria fazer nenhum comentário, mas apenas tomar nota do sugerido pela Senhora Vereadora.-----

-----Mais referiu a Senhora Vereadora da Educação, que no que dizia respeito ao pessoal auxiliar, tinham que distinguir ali duas situações: uma que estava em estudo, e que se prendia com a necessidade de, ao nível do município, reforçar o quadro de assistentes operacionais e isso estava a ser tratado e outra situação que era aquela da assistência aos meninos autistas, que apesar de no pré-escolar a colocação de pessoal auxiliar ser da responsabilidade da Câmara Municipal, tal facto carecia de um despacho do Ministério, a autorizar o número de pessoas a contratar para aquele efeito. -----

-----Mais referiu a Senhora Vereadora da Educação que, naquela escola a que se referia a Senhora Vereadora, Prof.ª Doutora Paula Cristina Romão, tinham ali quatro crianças com problemas, sendo uma delas autista, e para aquelas crianças o Ministério autorizava apenas a ser contratada uma pessoa, que estava contratada e estava a trabalhar.-----

Data: 20 / 03 / 02

Fl. ( 1.1B))

-----Mais referiu a Senhora Vereadora que se estabelecia alguma confusão na opinião pública, dando nota de que a Câmara Municipal era responsável pela contratação de operacionais para aquele efeito, mas a verdade é que tal contratação dependia da Câmara, mas só após o despacho do Ministério a deliberar o número de pessoas a contratar, e naquele caso, a pessoa que o Ministério tinha autorizado a ser contratada, tinha sido, de facto, contratada pela Câmara Municipal e que estava a trabalhar. -----

-----O Senhor Vereador, Dr. Jaime Pinho interveio, perguntando se o Senhor Presidente já tinha a nota ou informação dos rendimentos que ele tinha requerido, tendo o Senhor Presidente respondido que não, que já a tinha pedido ao Dr. Aloísio Nogueira, seu Adjunto, e que estava à espera que ele lhe entregasse aquela declaração, para assim a remeter posteriormente ao Senhor Vereador. -----

-----O Senhor Vereador, Dr. Jaime Pinho referiu ainda que eram acusados de sobrecarregarem o Senhor Presidente com pedidos, com requerimentos, que lhe ocupavam o seu tempo e de outras pessoas, mas era preciso que o Senhor Presidente soubesse que aquelas coisas aconteciam e que passavam a documentos escritos, porque eles não tinham as respostas àquelas situações, que tinham um prazo definido em Lei para se darem aquelas respostas.-----

-----Mais referiu o Senhor Vereador que era importante que aquelas coisas funcionassem de outra forma, porque senão eles estavam ali a custar dinheiro ao povo e não têm sequer meios para justificarem esse dinheiro que recebem.-----

-----Mais referiu o Senhor Vereador que voltava a falar nos mapas de tesouraria, que já tinha requerido verbalmente e por escrito, não acreditando que houvesse alguém a querer esconder a forma como era gasto o dinheiro do município afirmando ainda que tinha que saber como era gasto o dinheiro do município, exercício que era da sua função para o qual foi eleito, pelo que exigia aqueles documentos. -----

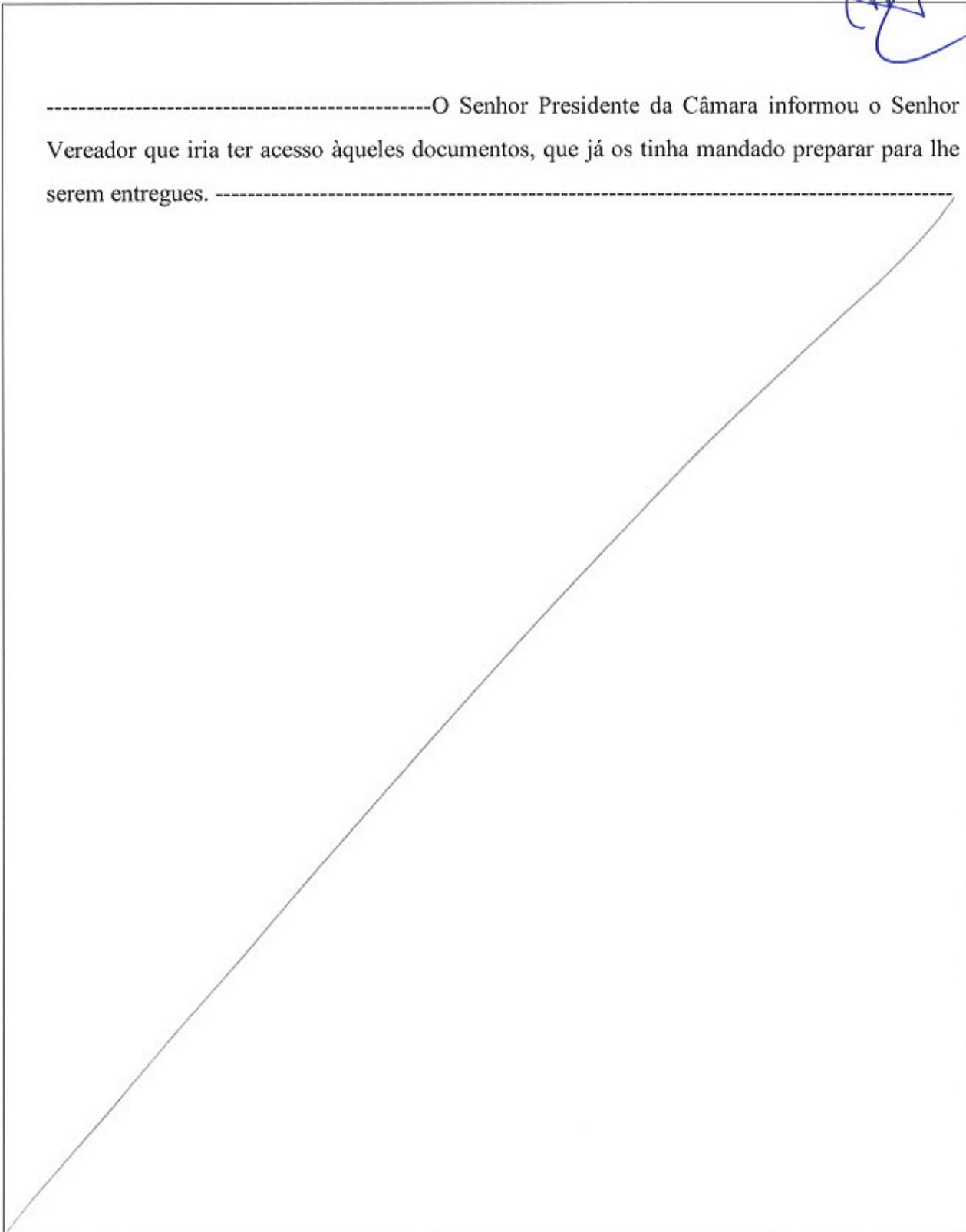
Handwritten mark resembling a stylized 'F' or 'E' in blue ink.

Data: 20 / 03 / 02

Fl. ( 1.1C )

Handwritten signature in blue ink.

-----O Senhor Presidente da Câmara informou o Senhor Vereador que iria ter acesso àqueles documentos, que já os tinha mandado preparar para lhe serem entregues. -----



Data: 20 / 03 / 02

Fl. ( 2 )

PONTO N.º 2

**PEDIDO DE CRÉDITO DE MENSALIDADE  
PARA OS ALUNOS DAS ESCOLAS DE NA-  
TAÇÃO DA PISCINA DE GUEIFÃES. -----**

-----Presente a informação elaborada pelo Chefe de Di-  
visão de Gestão e Equipamentos Desportivos, Dr. António Paulo dos Santos Queirós, regista-  
da sob o n.º 6659/20, na qual e pelos motivos explanados na mesma sugere a aprovação do  
não pagamento de uma mensalidade aos utente inscritos no Complexo Municipal de Piscinas  
de Gueifães. -----

-----À Câmara para deliberação. -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a  
presente informação-----

Data: 20 / 03 / 02

Fl. ( 3 )

PONTO N.º 3

**REALIZAÇÃO DA 25.ª EDIÇÃO DO FESTIVAL INTERNACIONAL DE TEATRO CÓMICO DA MAIA – A REALIZAR ENTRE OS DIAS 2 E 11 DE OUTUBRO DE 2020.**

-----Presente a proposta subscrita pelo Senhor Vereador do Pelouro da Cultura, Doutor Mário Nuno Alves de Sousa Neves, registada sob o n.º 1610/2020, na qual propõe que a Câmara Municipal da Maia delibere:-----

- aprovar a realização da “25.ª edição do Festival Internacional de Teatro Cómico da Maia”, inserida no PAM 2002/165, que decorrerá entre os dias 2 e 11 de outubro de 2020, sendo a produtora do Festival a Companhia Teatro Art’Imagem, disponibilizando para o efeito a verba de 135 000,00 Euros, destinada a fazer face às despesas de produção do evento, promoção, materiais de desgaste e pagamento de horas extraordinárias dos colaboradores afetos ao festival, devendo a presente proposta ser direcionada para a Divisão de Contratação Pública Património e Aprovisionamento, tendo em vista a prossecução dos respetivos processos aquisitivos, de acordo com o Código da Contratação Pública;-----
- a aprovação dos valores dos bilhetes, conforme discriminado no quadro enunciado na proposta e autorização para a entrada da respetiva receita integralmente para os cofres da Câmara Municipal da Maia.-----
- Informa que o pagamento deverá ser dividido pelas diversas fases do contrato nos seguintes termos:-----
- 1.ª fase – prévia organização do evento, no valor de 33 000,00 Euros, com pagamento até 15 de setembro;-----
- 2.ª fase – conclusão do evento, no valor de 100 000,00 Euros, com pagamento até ao final do mês de outubro.-----

----- Mais informa que para efeitos de enquadramento no artigo 55.º da Lei do Orçamento de Estado, no que diz respeito à aquisição de serviços,

Data: 20 / 03 / 02

Fl. ( 4 )

fundamenta-se o aumento de despesa face a 2019, com uma série de iniciativas alusivas ao 25.º aniversário do Festival Internacional de Teatro Cómico da Maia, que se celebra no presente ano posicionando e afirmando este evento no panorama nacional e internacional, com um público fiel e que reconhece o critério e qualidade teatral que coloca a cada edição e que respeita o que levou à concretização deste evento, atentos os fundamentos invocados na presente proposta de carácter excecional e conducentes à satisfação do interesse público nos termos das competências materiais consagradas no artigo 33.º, alínea u) e ff) da Lei n.º 75/2013.

-----Esta despesa têm cabimento na verba inscrita no Capítulo Orgânico 04 e Classificações Económicas 02.02.20 e 01.02.02, do Orçamento em vigor, conforme propostas de cabimento n.ºs 1018 e 1914 e compromissos nos Fundos Disponíveis n.ºs 1765 e 1928.

-----À Câmara para deliberação.

-----A Senhora Vereadora, Eng.ª Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras interveio, afirmando que no pdf do ponto 1.3, se referia uma primeira fase de 33 mil Euros, e uma segunda fase de 100 mil Euros, e como somatório aparecia 135 mil Euros.

-----O Senhor Vereador, Doutor Mário Nuno Neves referiu que o restante dos 135 mil Euros, ou seja, de dois mil Euros, era verba prevista com pagamento de horas extraordinárias do pessoal da autarquia, sendo que o valor que se iria pagar à entidade externa, a Arte Imagem, era precisamente o mesmo que foi o ano passado e há dois anos atrás.

-----O Senhor Vereado, Dr. José Francisco Vieira de Carvalho interveio, afirmando que tinham ali a despesa e o custo das entradas, mas não tinham ali descrito a receita prevista, tendo o Senhor Vereador, Doutor Mário Nuno Neves referido que a receita dependia da afluência do público ao festival, sendo que a receita era da

  
Data: 20 / 03 / 02

Fl. ( 4.1 ) 

Câmara Municipal, sendo que o preço dos bilhetes cobria mais ou menos metade da verba desperdida pela Câmara para a realização do festival. -----

-----O Senhor Presidente da Câmara afirmou que este festival de teatro cómico tinha sempre uma boa afluência de público, sendo um verdadeiro sucesso naquele género de teatro, e que no final do festival seria presente à Câmara Municipal um relatório dando nota das despesas e das receitas, ficando desde já estabelecido apresentarem-se os relatórios das últimas edições de 2018 e 2019, para a Câmara ficar a conhecer os encargos e as receitas com a realização daquele festival.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

Data: 20 / 03 / 02

Fl. ( 5 )

PONTO N.º 4

REALIZAÇÃO DE CO PRODUÇÕES NO FÓRUM DA MAIA EM 2020.-----

-----Presente a proposta subscrita pelo Senhor Vereador do Pelouro da Cultura, Doutor Mário Nuno Alves de Sousa Neves, registada sob o n.º 614/2020, na qual propõe:-----

- 1) Que a Câmara delibere aprovar a disponibilização de uma verba no valor de 50 000,00 Euros, com IVA incluído, para fazer face às despesas com a programação cultural do Fórum da Maia, e regime de coproduções, para o ano de 2020 (**Ação do PAM 21/2016**);-----
- 2) Que a Câmara Municipal delibere aprovar os preços de venda de bilhetes pelo valor mínimo de 5 Euros, variando em uma unidade de euro ou seus múltiplos, até ao montante máximo de 20 Euros, dependendo do espetáculo, bem como a entrada da subsequente receita.-----

-----Mais informa que, a presente proposta deve ser direcionada para a Divisão de Contratação Pública e Aprovisionamento, tendo em vista a prossecução dos respetivos processos aquisitivos, de acordo com o Código de Contratação Pública.-----

-----Esta despesa têm cabimento na verba inscrita no Capítulo Orgânico 04 e Classificação Económica 02.02.20, do Orçamento em vigor, conforme proposta de cabimento n.º 1112 e compromisso nos Fundos Disponíveis 1755. -----

-----À Câmara para deliberação.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

Data: 20 / 03 / 02

Fl. ( 8 )

**PONTO N.º 5**

**REALIZAÇÃO DAS FÉRIAS CULTURAIS  
DE 2020.** -----

----- Presente a proposta subscrita pelo Senhor Vereador do Pelouro da Cultura, Doutor Mário Nuno Alves de Sousa Neves, registada sob o n.º 3991/2020, na qual propõe que a Câmara Municipal delibere autorizar a realização das Férias Culturais da Divisão de Cultura 2020, inseridas no PAM 6/209, com a previsão de receita e despesa no quadro em anexo, mantendo-se o valor de inscrição em 50 euros, semanais, devendo a presente proposta ser direcionada para a Divisão de Contratação Pública e Aprovisionamento, tendo em vista a a prossecução dos respetivos processos aquisitivos, de acordo com o Código de Contratação Pública.-----

-----Maia informa que, para efeitos de enquadramento no artigo 55.º da Lei do Orçamento de Estado, no que diz respeito à aquisição de serviços fundamenta-se o aumento de despesa face a 2019, com a aquisição de brindes identitários do evento para ofertar às crianças participantes, atentos os fundamentos invocados na presente proposta, de caráter excecional e conducentes à satisfação do interesse público nos termos das competências materiais consagradas no artigo 33.º, alínea u) e ff) da Lei n.º75/2013.-----

-----Estas despesas têm cabimento nas verbas inscritas no Capítulo Orgânico 04 e Classificações Económicas Diversas, do Orçamento em vigor, conforme proposta de cabimento n.ºs 1111, 1103 e 1104 e compromisso nos Fundos Disponíveis n.ºs 1753 e 1734.-----

-----À Câmara para deliberação.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

/

Data: 20 / 03 / 02

Fl. ( 7 )

PONTO N.º 6

TRANSFERÊNCIA DE FARMÁCIA NO  
CONCELHO DA MAIA (FARMÁCIA FIR-  
MEZA). -----

- REQUERENTE: SNS – SERVIÇO NACIO-  
NAL DE SAÚDE. -----

-----Presente a informação da Divisão de Planeamento Territorial, elaborada pelo Técnico Eng.º Paulo Renato Matos, com o registo n.º 50 293/19, e, na sequência do pedido de parecer relativo à transferência da Farmácia Firmeza do Concelho do Porto para o Concelho da Maia. apresentado pela INFARMED, na qual e face ao exposto na mesma, informa que:-----

- verifica-se existir enquadramento nos critérios de apreciação constantes nos números 1 a 6 da informação;-----

- a instalação da nova farmácia, é garantida a maior acessibilidade das populações aos medicamentos, sem prejudicar a captação mínima de 3500 habitantes por farmácia (Portaria n.º 352/2012), conforme atrás referido em 4 e 5;-----

- aproveita-se ainda para anexar a exposição da Farmácia Nova da Maia remetida ao Município, a qual deve ser encaminhada à INFARMED para conhecimento, que expõe um conjunto de argumentos enquadrados no âmbito do n.º 2, do artigo 26.º da Lei n.º 26/2011, de 16 de junho.-----

-----Mais informa que sendo a INFARMED a entidade competente para a decisão ao pedido de transferência, poderá eventualmente ter em consideração o invocado na referida exposição. -----

-----Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago, foi exarado o seguinte despacho: “*Visto. Concordo. À Câmara para aprovar em conformidade.*-----

-----À Câmara para deliberação.-----

/

Data: 20 / 03 / 02

Fl. ( 7.1 )

-----A Senhora Vereadora, Eng.<sup>a</sup> Sandra Vasconcelos Lameiras interveio, afirmando que sobre a deslocalização da farmácia Firmeza do Porto para a Maia, designadamente, para a freguesia do Castelo da Maia, foi enviado um email pela farmácia Nova Maia, sita no Castelo da Maia, há uns meses atrás e, nesse seguimento, observou a legislação em vigor sobre aquele assunto e falou sobre o tema na reunião de Câmara a seguir.-----

----- Mais referiu a Senhora Vereadora que a farmácia alegava naquele email que enviou que só tinha faturação do sistema nacional de saúde de cerca de 20%, estando já numa situação periclitante, em termos financeiros, razão pela qual se opunha a que a outra farmácia viesse do Porto para o Castelo da Maia.-----

-----Mais referiu a Senhora Vereadora que, naquela altura, tinha dito que era importante que os serviços municipais se pronunciassem em seis meses, que era o prazo concedido na legislação para a pronúncia da Câmara Municipal, findo o qual o deferimento do pedido era tácito.-----

----- Mais esclareceu a Senhora Vereadora que foi com surpresa que viu no site do Infarmed que já lá estava publicado, a 24 de fevereiro, a aprovação da deslocalização da farmácia Firmeza, do Porto para o concelho da Maia, na freguesia do Castelo da Maia, uma vez que a Câmara Municipal não tinha respondido no prazo legal para aquele efeito.-----

----- Assim, a Senhora Vereadora achava inconcebível que o técnico que fazia aquela informação, não tivesse, pelo menos, lido a legislação que determinava que aquilo fosse feito no prazo de seis meses, e, desta forma, era tempo perdido que estavam ali a tomar, pois aquilo já não tinha efeito nenhum, e assim perguntava de quem era a responsabilidade, definindo aquele ato como uma verdadeira ineficiência dos serviços públicos.-----

/

Data: 20 / 03 / 02

Fl. ( 7.2 )



-----O Senhor Presidente da Câmara informou que quando o assunto veio à reunião de Câmara, pela primeira vez, estava dentro do prazo para informar e enviar o parecer dos serviços municipais, e que, em razão de esse ponto ter sido adiado, o assunto foi novamente reapreciado pelos serviços, protelando-se assim a resposta, mas sendo certo que naquilo que competia à Câmara Municipal, o pedido de transferência cumpria com a lei, e como tal seria diferido.-----

-----A Coligação Um Novo Começo ditou para a ata a seguinte declaração:-----

-----“A Coligação “Um Novo Começo” regista o atraso deste ponto numa agenda de reunião de câmara, dado que foi ultrapassado o prazo legal que a Câmara Municipal da Maia tinha para emitir o seu parecer sobre este assunto. Assim, foi com perplexidade que se constatou a aprovação desta alteração de localização no dia 24 de fevereiro, conforme publicado no site do INFARMED, pelo que a aprovação deste ponto não goza de qualquer eficácia. “-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a emissão de parecer favorável à transferência da Farmácia Firmeza.-----

/

Data: 20 / 03 / 02

Fl. ( 8 )

**PONTO N.º 7**

**LUGAR DE ESTACIONAMENTO PRIVATI-  
VO RESERVADO A PESSOA COM MOBILI-  
DADE REDUZIDA – RUA DOS MAIAS, NA  
FREGUESIA DA CIDADE DA MAIA.**

-----Presente a proposta subscrita pelo Senhor Presiden-  
te da Câmara Municipal da Maia, Eng.º António Domingos da Silva Tiago, registada sob o  
n.º 2520/20, na qual propõe que a Câmara Municipal da Maia delibere nos termos da ali-  
nea ee) do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, aprovar a presente proposta, de acordo  
com o estudo técnico em anexo.-----

-----À Câmara para deliberação.-----

----- O Senhor Vereador, Dr. José António Andrade Ferrei-  
ra interveio, afirmando que o que estava ali proposto era a atribuição de um lugar para cida-  
dão com mobilidade reduzida e a fundamentação para aquela decisão era um conjunto de  
documentos, que já tiveram a ocasião de pedir a alteração daqueles critérios, uma vez que o  
atestado médico e a incapacidade igual ou superior a 60% não diz que a incapacidade é moto-  
ra, pois existiam doenças com incapacidades muito altas e não tinham nenhuma implicação  
motora no paciente, assim como o certificado de título da viatura também só dizia que ele era  
o proprietário do veículo, nada dizendo se o veículo tinha sido adquirido ao abrigo do estatuto  
de deficiente, e portanto aí estaria que era implícito que a incapacidade era motora, e o cartão  
de estacionamento de deficiente confere o direito a estacionar nos lugares reservados a defici-  
entes, mas não chegava para que tivesse o lugar reservado só por si, ou seja, iam votar favo-  
ravelmente aquela proposta, porque foi possível apurar pela tabela nacional de incapacidades  
que aquele senhor tinha uma situação muito grave, uma situação de paraplegia com alteração  
de esfíncter, ou seja, uma paralisação dos membros inferiores, estando mais do justificada e a  
incapacidade é motora, com base na tabela nacional de incapacidades e não com os documen-  
tos que os técnicos usam para justificar a proposta de deliberação.-----

Handwritten mark resembling a stylized 'E' or '3' in blue ink.

Data: 20 / 03 / 02

Fl. ( 8.1 )

Handwritten signature in blue ink.

-----O Senhor Presidente da Câmara informou que se quisessem podiam adiar aquele ponto para saberem daquilo tudo, tendo o Senhor Vereador dito que não era preciso, pois já tinha averiguado a situação e justificava-se plenamente a atribuição do lugar de estacionamento. -----

-----A Câmara após ter analisado todo o processo, deliberou, por unanimidade, aprovar e autorizar a concessão de lugar de estacionamento privativo, solicitado pelo Senhor Carlos Manuel de Almeida Pinho, residente na Rua dos Maias, na Freguesia da Cidade da Maia. -----

Data: 20 / 03 / 02

Fl. ( 9 )

PONTO N.º 8

**POSTURA DE TRÂNSITO NA ZONA DO  
CHANTRE, NA FREGUESIA DA CIDADE DA  
MAIA.**

-----Presente a proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal da Maia, Eng.º António Domingos da Silva Tiago, com o registo n.º 52 255/19, na qual propõe que, nos termos do artigo 7.º do Regimento da Câmara Municipal da Maia esta delibere de acordo com a alínea ee), do n.º 1 artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, aprovar a presente proposta de alteração de postura de tráfego, e enviá-la à Assembleia Municipal nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do referido diploma legal, para os devidos efeitos legais.-----

-----À Câmara para deliberação.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração de postura de trânsito mencionado em epígrafe e submetê-la à homologação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea g), do n.º 1, do art.º 25, do referido diploma para os devidos efeitos legais.-----

=

Data: 20 / 03 / 02

Fl. ( 10 )

**PONTO N.º 9**

**POSTURA DE TRÂNSITO NA RUA MARIA  
CUSTÓDIA PEREIRA DA SILVA, NA FRE-  
GUESIA MOREIRA.** -----

-----Presente a proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal da Maia, Eng.º António Domingos da Silva Tiago, com o registo n.º 41 823/19, na qual propõe que, nos termos do artigo 7.º do Regimento da Câmara Municipal da Maia esta delibere de acordo com a alínea ee), do n.º 1 artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, aprovar a presente proposta de alteração de postura de tráfego, e enviá-la à Assembleia Municipal nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do referido diploma legal, para os devidos efeitos legais.-----

-----À Câmara para deliberação.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração de postura de trânsito mencionado em epígrafe e submetê-la à homologação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea g), do n.º 1, do art.º 25, do referido diploma para os devidos efeitos legais. -----

Data: 20 / 03 / 02

Fl. ( 11 )

**PONTO N.º 10**

**POSTURA DE TRÂNSITO NA RUA DE FER-  
RONHO E AV. DE ÁLVARO ANES MADU-  
REIRA, FREGUESIA DO CASTÊLO DA  
MAIA.**

-----Presente a proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal da Maia, Eng.º António Domingos da Silva Tiago, com o registo n.º 8345/20, na qual propõe que, nos termos do artigo 7.º do Regimento da Câmara Municipal da Maia esta delibere de acordo com a alínea ee), do n.º 1 artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, aprovar a presente proposta de alteração de postura de tráfego, e enviá-la à Assembleia Municipal nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do referido diploma legal, para os devidos efeitos legais.-----

-----À Câmara para deliberação.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração de postura de trânsito mencionado em epígrafe e submetê-la à homologação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea g), do n.º 1, do art.º 25, do referido diploma para os devidos efeitos legais. -----

Data: 20 / 03 / 02

Fl. ( 12 )

**PONTO N.º 11**

**POSTURA DE TRÂNSITO NA RUA DA CA-  
RALINDA, RUA DO CHOPELO, RUA DO  
MONTE E RUA DA TRAVESSA, FREGUESIA  
DE VILA NOVA DA TELHA.**

-----Presente a proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal da Maia, Eng.º António Domingos da Silva Tiago, com o registo n.º 8343/20, na qual propõe que, nos termos do artigo 7.º do Regimento da Câmara Municipal da Maia esta delibere de acordo com a alínea ee), do n.º 1 artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, aprovar a presente proposta de alteração de postura de tráfego, e enviá-la à Assembleia Municipal nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do referido diploma legal, para os devidos efeitos legais.-----

-----À Câmara para deliberação.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração de postura de trânsito mencionado em epígrafe e submetê-la à homologação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea g), do n.º 1, do art.º 25, do referido diploma para os devidos efeitos legais. -----

Data: 20 / 03 / 02

Fl. ( 13 )

PONTO N.º 12

1.º AUTO DE VISTORIA.-----

“CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO SOCIAL COM VISTA A REALOJAMENTO NO ÂMBITO DO ALARGAMENTO DA A4, NO LUGAR DA GRANJA, FREGUESIA DE ÁGUAS SANTA - LOTEAMENTO DE INICIATIVA MUNICIPAL E CONSTRUÇÃO DE 14 FOGOS DE HABITAÇÃO” A 4/2012 PO 22301 – RELATIVO AO CONTRATO INICIAL.-----

-----Presente o 1.º Auto de Vistoria para aprovar a redução de garantia de 75%, referente à empreitada em epígrafe, adjudicada à empresa CONSTRUÇÕES EZEQUIEL PINHO MOREIRA, LDA., com sede na Rua Central da Ribela, n.º 210 – Avioso S. Pedro - Maia - conforme contrato n.º 99/2013.-----

-----À Câmara para deliberação.-----

-----Em consequência, a Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à redução da garantia bancária N.º 00125-02-1874544, do Banco Comercial Português, S.A., com sede na Praça D. João I - Porto, no valor de **21.562,46€**, referente à garantia bancária inicial no valor de **28.749,95€**, e ainda, à redução do depósito cativo no valor de **20.250,01€**.-----

Data: 20 / 03 / 02

Fl. ( 14 )

PONTO N.º 13

PEDIDOS DE ISENÇÕES DE TAXAS. -----

-----Presente, para aprovação, as informações emanadas do Departamento de Finanças e Património, relativamente aos seguintes pedidos de isenções de taxas: -----

- Isenção de taxas para a realização das Festas do Senhor dos Aflitos de Ardegães, solicitado pela **Fabrica da Igreja Paroquial de Águas Santas**, com o registo n.º 887/2020;-----

- Isenção de taxas para a realização de eventos que irão decorrer durante o ano de 2020 (Trail Terras Lidadot By Dav, By Nigth, Portugal Backyard, solicitado pela **Confraria Trotamontes** com o registo n.º 2367/20; -----

- Isenção de taxas para a realização da procissão do Enterro do Senhor, solicitado pela **Fabrica da Igreja Paroquial de S. Martinho de Barca**, com o registo n.º 3886/20-----

- Isenção de taxas para a realização da procissão do Senhor dos Passos, solicitado pela **Fabrica da Igreja Paroquial de S. Martinho de Barca**, com o registo n.º 3887/20;-----

- Isenção de taxas de licença para a realização de Desfile de Carnaval, solicitado pela **ASMAN – Associação de Solidariedade Social Mouta Azenha Nova**, com o registo n.º 4874/20.-----

- Isenção de taxas relativa ao levantamento de Veículo Automóvel, removido da Via Pública, solicitado pelo **Senhor Gonçalo Oliveira Santos**, com o registo n.º 35 590/2019;-----

Isenção de taxas vistorias e planta topográfica, solicitada pelo **Senhor Dionísio António Souto Abreu**, com o registo n.º 5811/20.-----

-----À Câmara para deliberação. -----

-----O Senhor Vereador, Dr. José Francisco Vieira de Carvalho interveio, afirmando que nos dois últimos pedidos de isenção de taxas, um daqueles processos, do Senhor Gonçalo Santos, já tinha vindo a reunião e tinha ficado adiada a sua apreciação, pois estava em falta documentação, ou seja, a declaração de IRS, que agora apresentava. -----

=

Data: 20 / 03 / 02

Fl. ( 14.1 )



-----O Senhor Presidente da Câmara referiu que este pedido já tinha sido submetido a reunião e ficara adiado para revisão, e que agora vinha novamente para ser aprovado. -----

-----O Senhor Vereador, Dr. José Francisco Vieira de Carvalho afirmou que no outro processo, referente ao Senhor Dionísio, não percebia muito bem o que ali estava, sendo certo que este ganhava muito mais do que o outro. -----

-----O Senhor Presidente afirmou que sim, que anualmente auferia mais do que o outro senhor, mas que os seus rendimentos estavam dentro dos limites impostos para efeito de isenção de taxas, conforme a informação que os serviços municipais ali prestavam.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade aprovar as presentes informações. -----

Handwritten mark resembling a stylized 'E' or 'F'.

Data: 20 / 03 / 02

Fl. ( 15 )

Handwritten signature or initials in blue ink.

PONTO N.º 14

PEDIDOS DE ISENÇÕES DE TAXAS – RATIFICAÇÕES. -----

-----Presente, para ratificação, as informações emanadas do Departamento de Finanças e Património, relativamente aos seguintes pedidos de isenção de taxas: -----

- Isenção de taxas licença de ruído, OVP e condicionamento de trânsito para a realização de evento de Desfile de Carnaval, solicitado pelo **DECC – Departamento de Educação Ciência e Cultura**, com o registo n.º 3523/20; -----

- Isenção de taxas para a realização do Desfile de Carnaval, solicitado pelo **DECC – Departamento de Educação Ciência e Cultura** de com o registo n.º 4515/20;-----

- Isenção de taxas para a realização da Feira dos Sabores e Fumeiros (Junta de Freguesia do Castelo da Maia), solicitado pela **DECC – Departamento de Educação Ciência e Cultura**, com o registo n.º 4461/20.-----

-----À Câmara para deliberação.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, RATIFICAR as presentes informações. -----

Data: 20 / 03 / 02

Fl. ( 16 )

PONTO N.º 15

AVERBAMENTO DO TITULAR DA  
LICENÇA DE TÁXI 02/2006.-----

----- ( ) Presente o requerimento de **Erikika Táxis, Unipessoal, Lda.**, com sede na Rua da Constituição, n.º 379 – habitação 6, na freguesia de Bonfim, no concelho do Porto, no qual solicita o averbamento do titular da licença de táxi n.º 02, de 20 de janeiro de 2006, relativa à matrícula **30-GG-51**.-----

-----A **ULAEV** informa que não vê inconveniente no deferimento do pedido.-----

----- Sobre o assunto emitiu Senhor Presidente da Câmara Municipal da Maia, Eng.º António Domingos da Silva Tiago, o seguinte despacho: “Visto. À Câmara.”-----

----- À Câmara para deliberação.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o presente pedido de averbamento do titular da licença de táxi n.º 02, de 20 de janeiro de 2006, relativa à matrícula **30-GG-51**.-----

Data: 20 / 03 / 02

Fl. ( 17 )

**PONTO N.º 16**

**PEDIDO ARRENDAMENTO DO PARQUE-  
ANTIGO TRIBUNAL.**

**REQUERENTE: CONFEITARIA MIRAMAIA  
GOURMET, LDA.**

-----Presente officio da Empresa Metropolitana de Estacionamento da Maia, E.M., registado sob o n.º 6486/20, na qual remete para apreciação e aprovação do Executivo da Câmara Municipal da Maia, o pedido de arrendamento do parque do antigo Tribunal, por parte da Confeitaria Miramaia Gourmet, Lda.-----

-----À Câmara para deliberação.-----

-----O Senhor Vereador, Dr. José Francisco Vieira de Carvalho afirmou que a EMEM fazia ali um despacho, mas que lhe parecia que faltava ali qualquer coisa, pois existia a página 1 mas não a 2, não compreendendo bem aquela situação.-----

-----O Senhor Presidente da Câmara informou que a autarquia possuía ao tardo do antigo tribunal uma área que era de estacionamento público com parcómetros e existia ainda uma outra parte, também entregue à empresa de estacionamento, mas que não estava a ser gerida pela EMEM, porque na altura tinha sido disponibilizada ao tribunal.-----

----- Mais informou o Senhor Presidente que quando o tribunal se deslocalizou aquela área ficou sem a utilização que tinha, tendo a confeitaria Miramaia solicitado o aluguer daquela área, pedido que foi remetido à EMEM para análise e reflexão em virtude de ser a entidade que geria aquele espaço. A EMEM propôs à Câmara que o espaço fosse alugado, de acordo com o Regulamento de Gestão do Espaço Público da Maia, salvaguardada a possibilidade de, e se um dia a autarquia assim o entendesse, poder ali construir um parque de estacionamento subterrâneo. -----



Data: 20 / 03 / 02

Fl. ( 17.1 )



-----A Senhora Vereadora, Prof.<sup>a</sup> Doutora Paula Cristina Romão interveio, afirmando que era uma situação muito importante pois havia grande dificuldade de estacionamento para se aceder à confeitaria e ao restaurante. -----

-----O Senhor Presidente informou que ainda havia uma razão histórica que se prendia com o facto de o Metro ter ocupado a via pública, e assim, quer a confeitaria quer o restaurante, precisavam de estacionamento para os seus clientes, e a autarquia via este passo como um ato de fortalecimento do comércio. -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o arrendamento do parque do antigo Tribunal.-----



Data: 20 / 03 / 02

Fl. ( 18 )

PONTO N.º 17

**PROCEDIMENTO N.º 66/2020 DE “REABILITAÇÃO URBANA DA PRAÇA 5 DE OUTUBRO, NA FREGUESIA DO CASTÊLO DA MAIA – REVISÃO DE PREÇOS PROVISÓRIA”.**  
**- PROPOSTA DE REVISÃO DE PREÇOS PROVISÓRIA.**

-----Presente, para aprovação, a informação elaborada pelo Serviço de Contratação Pública, através da qual apresenta a proposta de revisão de preços provisória, acima mencionada.-----

-----Pelo Senhor Presidente, Eng.º António Domingos da Silva Tiago, foi exarado o seguinte despacho: “*Para os efeitos previstos nos artigos 282.º, 300.º, 341.º e 382.º do Código dos Contratos Públicos, conjugados com a alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovo a revisão de preços provisória em referência. À Câmara para conhecimento e devidos efeitos. Ao Serviço de Contratação Pública, tendo em vista a prossecução do respetivo processo de revisão de preços provisória de acordo com a legislação aplicável*”.-----

-----À Câmara para deliberação.-----

-----O Senhor Vereador, Dr. Jaime Pinho interveio, perguntando se aquela proposta tinha a ver com o acréscimo dos pilaretes, tendo o Senhor Presidente informado que não, que isso iria lá ser instalado, tendo já pedido ao Arquiteto Pedro Tiago para escolher um mobiliário urbano por forma a se potenciar, nesta Primavera/Verão, aquela Praça e também o Monte de Santo Ovídeo, que também estava a ficar pronto.-----

-----A Senhora Vereadora, Dra. Marta Peneda interveio, referindo que aquilo tem tudo para funcionar como uma nova centralidade, e nesse mobiliário

Data: 20 / 03 / 02

Fl. ( 18.1)

urbano não seria despiciente pensar-se naquelas guarda-sóis que têm presos os aquecedores, pois desde que não chova aquele espaço é muito agradável para se estar cá fora, achando importante que aquilo fosse acautelado. -----

-----O Senhor Presidente da Câmara afirmou que a Senhora Vereadora poderia falar com o Arquiteto Pedro Tiago, dando as suas sugestões para o espaço em causa-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta de revisão de preços provisória, acima mencionada. -----

Data: 20 / 03 / 02

Fl. ( 19 )

PONTO N.º 18

**INE - RETORNO DE INFORMAÇÃO PESSO-**  
**NALIZADA MUNICÍPIOS DO SIOU.**-----

-----Presente a proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago, registada sob o n.º 8164/20, na qual propõe que o Executivo Municipal tome conhecimento do documento do INE – Retorno da Informação Personalizada dos Municípios do SIOU, anexo à presente proposta e desta parte integrante e delibere o encaminhamento do mesmo à Assembleia Municipal, bem como aos Departamentos e Divisões Municipais para o respetivo conhecimento.-----

-----À Câmara para conhecimento.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, submetê-la à Assembleia Municipal nos termos da alínea a) do n.º 2, do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Data: 20 / 03 / 02

Fl. ( 20 )

PONTO N.º 19

**RELATÓRIO TRIMESTRAL DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL RELATIVO AO 3.º TRIMESTRE DE 2019 DA EMPRESA METROPOLITANA DE ESTACIONAMENTO DA MAIA, E.M.**-----

-----Presente ofício da Empresa Metropolitana de Estacionamento da Maia, E.M., registado sob o n.º 6466/20, que, no cumprimento do disposto no artigo 42.º, n.º 1, alínea e) da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, remete o Relatório Trimestral de Execução Orçamental relativo ao 3.º trimestre de 2019, da citada Empresa Municipal, cujo um exemplar ficará anexo à presente ata. -----

-----À Câmara para conhecimento.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, remeter à Assembleia Municipal, nos termos e para os efeitos da alínea e) do n.º 1 do artigo 42.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua redação atual. -----